



Comprovante de Publicação

Nº: **43946**

Data/Hora Veiculação: **26/07/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.379/2018**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: FICA ATRIBUÍDA PENSÃO POR MORTE À SRA. MERI TEREZINHA FIGURA COM PERCENTUAL DE 50% E VITORIA FIGURA DOS SANTOS COM PERCENTUAL DE 50%, ESPOSA E FILHA DO EX-SERVIDOR ANTONIO ALCEU DOS SANTOS, EX-INTEGRANTE DO QUADRO DE INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, FALECIDO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017, NO VALOR MENSAL TOTAL DE R\$ 4.578,77 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), A CONTAR DA DATA DO ÓBITO.

Identificação:

3796/2018

Data Publicação :

27/07/2018

Completo

DECRETO Nº 32.379/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 014038/17 de 11/12/2017, DECRETA Art. 1º - Art. 2º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. Meri Terezinha Figura com percentual de 50% e Vitoria Figura dos Santos com percentual de 50%, esposa e filha do ex-servidor Antonio Alceu dos Santos, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 05 de dezembro de 2017, no valor mensal total de R\$ 4.578,77 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), a contar da data do óbito. O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de julho de 2018.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal RYAM HISSAM DEHAINI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.26 10:25:15 -03'00'